

do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas nos Serviços Administrativos.

13 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Mestre Francisco José Massa Flor Franco, director dos Serviços Administrativos da Universidade dos Açores.
Vogais efectivos:

Licenciado Luís Duarte Pereira Terra, assessor principal do quadro de pessoal não docente da Universidade dos Açores, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Maria da Encarnação Matos Cabral Almeida Duarte, chefe de secção do quadro de pessoal não docente da Universidade dos Açores.

Vogais suplentes:

Luís Manuel Meneses Carvalho, chefe de secção do quadro de pessoal não docente da Universidade dos Açores.
Ramiro Manuel Cota Lourenço, chefe de secção do quadro de pessoal não docente da Universidade dos Açores.

4 de Março de 2005. — O Presidente do Júri, *Francisco José Massa Flor Franco*.

Despacho n.º 6389/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 1 de Janeiro de 2005:

José Manuel dos Santos Gaudêncio — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente convidado a tempo parcial, com 30 % do vencimento, por conveniência urgente de serviço, por um ano, com efeitos desde 1 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Março de 2005. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

Despacho n.º 6390/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho administrativo de 1 de Março de 2005:

Dália Cristina Cunha Reis — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, por conveniência urgente de serviço, como técnica superior de 2.ª classe, pelo período de um ano, com efeitos desde 1 de Março de 2005, pelo projecto «DIV 2504.» (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Março de 2005. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

Despacho n.º 6391/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 18 de Janeiro de 2005:

Maria Manuela Mendes Pinto — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente convidada, por conveniência urgente de serviço, por um ano, com efeitos desde 18 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Março de 2005. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

Despacho n.º 6392/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 1 de Fevereiro de 2005:

Margarida da Silva Damião Serpa — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professora auxiliar, por conveniência urgente de serviço, por cinco anos, com efeitos desde 1 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Março de 2005. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

Despacho n.º 6393/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 4 de Janeiro de 2005:

Doutor Paulo João de Lemos Cabral de Sousa Fialho, professor auxiliar de nomeação definitiva do quadro de pessoal docente da Universidade dos Açores — nomeado definitivamente professor associado do quadro da mesma Universidade. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Março de 2005. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

Despacho n.º 6394/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 18 de Janeiro de 2005:

Mário António da Silva Rouxinol Fragoso — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor

auxiliar convidado a tempo parcial, com 50 % do vencimento, por conveniência urgente de serviço, por um ano, com efeitos desde 18 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Março de 2005. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Reitoria

Despacho n.º 6395/2005 (2.ª série). — De acordo com proposta de conselho científico da Faculdade de Economia e nos termos do n.º 2 do artigo 47.º dos Estatutos da Universidade do Algarve, homologa a criação do curso de pós-graduação em Gestão de Serviços Financeiros e Bancários, com início no dia 11 de Março de 2005.

1 — As limitações quantitativas, a duração, o plano de estudos e o montante das propinas são os seguintes:

- Número de vagas — 30;
- Duração do curso — 150 horas;
- Plano de estudos:

Disciplinas	Número de horas
1.º semestre	
Princípios de Gestão Estratégica	15
Instrumentos Tradicionais de Financiamento	15
Novos Instrumentos de Financiamento	15
Produtos Derivados	15
Gestão de Carteiras	15
2.º semestre	
Gestão de Riscos Financeiros	15
Gestão de Tesouraria	15
Finanças Bancárias	15
Negociação	15
Marketing Estratégico de Serviços	15
<i>Total</i>	150

- Montante das propinas:

Taxa de inscrição — € 50.
Propinas — € 2500.

2 — Aos alunos que tenham obtido aprovação nos módulos que constam do plano de estudos, será conferido um diploma de pós-graduação em Gestão de Serviços Financeiros e Bancários.

3 — Considero ratificados todos os actos praticados para o início do funcionamento deste curso anteriores ao presente despacho.

4 de Março de 2005. — O Reitor, *Adriano Lopes Gomes Pimpão*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 6396/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 16 de Julho de 2004:

Licenciados José António Tristan Faria Barros, João Manuel Rodrigues Próspero dos Santos, José Maria Sanchez Montalban, Eduardo Alvarado Fernández, Francisco José Pires Robalo e Rui Miguel Alves Filipe — autorizada a contratação como assistentes convidados, a tempo parcial de 10 % e em regime de acumulação, além do quadro do pessoal docente da Universidade da Beira Interior, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004. (Isento de visto do Tribunal de Contas, ao abrigo do disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

9 de Março de 2005. — A Chefe de Divisão, *Alda Bebianno Ribeiro*.